



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 3 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1192/E860/VI/GPAL/2020, de 19 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Novembro de 2020:

1. No seguimento das opiniões e dos contributos ultimamente recebidos do sector em questão, encontra-se concluída a versão preliminar do Regime de Responsabilidade e Sancionatório da Segurança dos Equipamentos de Elevadores, estando presentemente em curso a análise interna do seu articulado. Esta iniciativa legislativa está incluída no plano de produção legislativa do Governo da RAEM para o ano de 2021.
2. A proposta de lei em causa estabelece o regime de responsabilidade e de segurança das entidades responsáveis pela instalação, manutenção e vistoria dos equipamentos de elevadores, bem como define os requisitos de acesso a esta actividade e o quadro sancionatório aplicável. Estamos convictos de que a criação deste regime contribuirá para o reforço da salvaguarda da segurança dos utentes dos equipamentos de elevadores.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

de 11 de 2020